

## **Pedras de Fogo Paraíba - PB**

### **Histórico**

Em 23 de dezembro de 1860, o Gal. André Vidal de Negreiros doou a Nossa Senhora do Itambé, o engenho novo de Goiana, com as terras que se estendiam à Paraíba, e para dirigí-lo foi criado um colegiado de 3 testamenteiros, do qual participava a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa. Esta, com o falecimento dos outros dois e simulando cumprir a vontade do testador, mandou um de seus membros para gerir os destinos do patrimônio, que, além de se apropriar dos seus rendimentos, revelou total desleixo, a ponto de deixar ruir a Capela em torno da qual tivera origem o povoado de Desterro.

Pouco tempo depois, o povoado começou a decair e sua população transferiu-se para Pedras de Fogo, pequeno núcleo populacional formado em terras paraibanas, originado de uma feira de gado.

Logo no início dessa mudança, surgiram sérias divergências internas, entravando o progresso que então se verificava, mas, apesar disso o pequeno núcleo cresceu e se desenvolveu.

### **Gentílico: pedras-foguense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Pedras de Fogo, por alvará de 03-02-1735, subordinado ao município de Pilar.

Elevado à categoria de vila, com a denominação de Pedras de Fogo, pela lei provincial nº 10, de 06-08-1860, desmembrado de Pilar. Sede na antiga vila de Pedra de Fogo. Constituído do distrito sede. Instalado em 29-01-1861.

Pela lei estadual nº 40, de 07-03-1896, transferiu a sede da vila de Pedras de Fogo para a povoação de Cruz do Espírito Santo.

Pela lei estadual nº 125, de 07-11-1898, a vila volta a denominar-se Pedras de Fogo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído 3 distritos: Pedras de Fogo, Espírito Santo e Taquara.

Pelo decreto-lei estadual nº 1010, de 30-03-1938, o município aparece com a denominação de Espírito Santo e Pedras de Fogo é distrito do Espírito Santo.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, Pedras de Fogo, figura como distrito do Espírito Santo.

Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o Espírito Santo passou a denominar-se Maguari.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, Pedras de Fogo, figura como distrito no município de Maguari ex-Espírito Santo.

Pela lei estadual nº 136, de 30-09-1948, o município de Maguari volta a denominar-se Espírito Santo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Pedras de Fogo, figura no município de Cruz do Espírito Santo ex-Maguari.

Elevado à categoria de município, com a denominação de Pedras de Fogo, pela lei estadual nº 895, de 11-03-1953, desmembrado de Cruz do Espírito Santo. Sede no antigo

distrito de Pedras de Fogo. Constituído de 2 distritos: Pedras de Fogo e Caaporã, ambos desmembrados de Cruz do Espírito Santo. Instalado em 01-05-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Pedras de Fogo e Caaporã.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 3130, de 27-12-1963, desmembra do município de Pedras de Fogo o distrito de Caaporã. Elevado à categoria de município..

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.